



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

Publicado

DECRETO Nº 061/2023

Hoje Curitiba Sul
Em: 29 / 03 / 2023
Edição nº 1484 reg. 08

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, Paraná, de acordo com o Artigo 2º da Lei 261/2001, eleitos na XIV Conferência Municipal de Saúde, em 21 de março de 2023, sendo:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR	SUPLENTE
SANDRA APARECIDA DANIEL	ERNESTO ANTONIO KRUGER
SILVANA DE LIMA CAPOTE	ANDREIA APª SADOSKI CASAGRANDE
HANNA HELLENA LUCAVEI GECHELE	LUANA APARECIDA MOLINARI

SEGMENTO DE TRABALHADORES EM SAÚDE

TITULAR
LUANA TEREZINHA LAUTERIO FRANCO SVARCZ
JOSÉ CARLOS MENON
PATRICIA TATIANE GUMIERO DE OLIVEIRA

SEGMENTO DE USUÁRIOS

TITULAR	SUPLENTE
LEONI SEBASTIANA VIEIRA	TEREZINHA DA ROSA
EVA APARECIDA OLIVEIRA	MARIA CLARA PERUSSOLO RODRIGUES
NIVALDO ROSSA	VERA LUCIA MOREIRA DE LIMA
JANILCE PEREIRA BERGER	ELZI FERREIRA
LAURISTON PIRES DOS SANTOS	VANDERLEI JOSE DA ROSA
ALBANI APARECIDA STRESSER	ROSENILDA DE JESUS MACHADO DA ROSA

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 189/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de março de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal